



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda refere-se à necessidade de pagamento de franquia de seguro automotivo, decorrente de sinistro envolvendo veículo. Para que os serviços sejam executados, faz-se necessário o pagamento da franquia contratual, valor que corresponde à participação obrigatória do segurado (Município) no custo do reparo do veículo.

### 2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do sinistro ocorrido, foi acionada a seguradora responsável pela apólice, sendo autorizada a realização dos reparos necessários em empresa integrante de sua rede credenciada, conforme procedimentos estabelecidos no contrato 012/2023 - anexo.

Assim, visando garantir a regularização do atendimento do sinistro e a execução dos reparos necessários, possibilitando o retorno do veículo às suas atividades operacionais, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos. A necessidade decorre da complexidade do procedimento, que envolve, entre outras providências, o pagamento de franquia à empresa indicada previamente por contratada, integrante de sua rede de credenciados.

O pagamento exigido, decorre de contratação de empresa para prestação de Seguros, previamente firmado em contrato, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

### 3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAIS

O pagamento exigido, decorre de contratação de empresa para prestação de Seguros, previamente firmado em contrato, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, deverão ser observados os seguintes requisitos: O pagamento deverá corresponder exclusivamente ao valor da franquia estabelecida na apólice de seguro vigente da frota veicular. O serviço de reparo deverá ser executado por empresa integrante da rede credenciada da seguradora ou por prestador indicado pela mesma, conforme condições contratuais da apólice.

Os serviços deverão seguir padrões técnicos exigidos pela seguradora, garantindo a manutenção da cobertura securitária. O processo deverá observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

### 5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A presente contratação refere-se ao pagamento de 01 (uma) franquia de seguro, vinculada ao atendimento de sinistro envolvendo veículo da frota municipal.

## 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente caso, não há possibilidade de levantamento de múltiplas soluções de mercado para execução do objeto, tendo em vista que a prestação do serviço está vinculada às condições estabelecidas no contrato de seguro vigente da frota municipal.

A seguradora responsável pelo atendimento do sinistro define, conforme suas regras operacionais e contratuais, a empresa credenciada apta à realização dos reparos, sendo essa exigência necessária para manutenção da cobertura securitária.

## 7-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado corresponde ao montante da franquia de R\$ **4.034,00 (quatro mil e trinta e quatro reais)**, estabelecida na apólice de seguro vigente, conforme emitidos pela seguradora responsável.

## 8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no pagamento do valor integral da franquia, prevista na apólice de seguro da frota municipal, possibilitando a realização dos serviços de reparo do veículo sinistrado por empresa credenciada pela seguradora.

A execução compreenderá a realização dos serviços necessários à recuperação do veículo, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças eventualmente danificadas e mão de obra especializada, observando os padrões técnicos e operacionais exigidos pela seguradora.

A adoção dessa solução garante:

Cumprimento das condições contratuais da apólice de seguro; Manutenção da cobertura securitária do veículo;

Execução dos reparos por empresa tecnicamente habilitada; Mitigação de riscos administrativos e financeiros ao Município; Retorno do veículo às atividades operacionais da frota municipal.

## 9-JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste no pagamento único da franquia contratual, necessária para viabilizar a execução dos serviços de reparo do veículo sinistrado.

## 10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se a conclusão do processo de acionamento do seguro, garantindo a efetiva cobertura do sinistro e a proteção do patrimônio público, possibilitando a realização dos reparos necessários no veículo e seu retorno às atividades operacionais da frota municipal, assegurando assim a continuidade da prestação dos serviços públicos.

## 11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A formalização do processo administrativo de pagamento de franquia, providencias quanto ao pagamento conforme instruções da seguradora, mediante contato com empresa responsável pela execução do serviço, acompanhamento e verificação da entrega do veículo após a conclusão dos reparos.

## 12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, CONTRATO N° 012/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023, PROCESSO N° 019/2023.

### **13-IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A presente contratação refere-se ao pagamento de franquia de seguro para realização de reparo em veículo da frota municipal, não envolvendo diretamente aquisição de materiais ou execução de atividades pela Administração. Dessa forma, não se identificam impactos ambientais diretos decorrentes da contratação em si.

Contudo, os serviços de reparo do veículo, a serem realizados por empresa credenciada pela seguradora, podem gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao manejo de resíduos automotivos, tais como:

Descarte de peças automotivas substituídas;

Resíduos de lubrificantes, fluidos e graxas;

Eventuais materiais contaminados utilizados no processo de manutenção.

Nesse sentido, espera-se que a empresa responsável pela execução dos serviços observe as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável e as boas práticas do setor.

Assim, considera-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância, sendo mitigados pela adoção de procedimentos adequados de gestão de resíduos pela empresa executora dos serviços.

### **14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO**

Diante da análise realizada, conclui-se tecnicamente viável e necessária, uma vez que o pagamento da franquia constitui condição indispensável para o atendimento do sinistro pela seguradora e para a execução dos reparos no veículo da frota municipal, mostra-se adequada para assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

**Juquiá, 24 de setembro de 2026.**

Roberto Hideki Fujimoto  
Diretor das Unidades Básicas  
de Estratégia da Família (ESF)

**Roberto Hideki Fujimoto**  
**Secretário de Saúde**